



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 1536/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o **Laudo Médico Pericial n. 0.041.653/2017 emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA**, conforme consta no Processo n. 006287/2017-80 do INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA) desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde em prorrogação**, ao servidor **ANTONIO OSVALDO DA PONTE SOUZA**, matrícula SIAPE-0327846, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA) desta Universidade, **no período 18 de fevereiro a 17 de junho de 2017**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de março de 2017.

DENIZE DA SILVA AGUIAR
Pró-Reitora, em exercício